



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/INEX/002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4671/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Nome	LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF nº	103.472.162-34
C.I. / Órgão emissor	000084731497-9 SSP/MA
Endereço	RUA 28, QUADRA 99, LOTE 241, 241, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	sme.financeiro@outlook.com

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência da locação de um imóvel situado na Rua 28, Quadra 99, Lotes 241 e 242, Vila Ildemar, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal José Alberto Lazzarini, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 21.316,38 (vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
Unidade Orçamentária	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados a Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia – MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

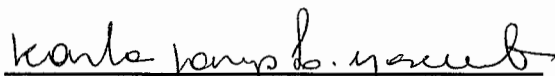
aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 30 de setembro de 2022



Município de Açailândia (MA)
Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA
103.472.162-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: Judson Pereira Oliveira CPF: 344317803-00
Nome: Manis Eter Ambe dos Reis CPF: 235.520.003-30

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência da locação de um imóvel situado na Rua 28, Quadra 99, Lotes 241 e 242, Vila Ildemar, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal José Alberto Lazzarini, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados a Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LINDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA - LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1608, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PE-056/2022 2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - REGISTRO DE PREÇO 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/046/2022 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/049/2022 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/049/2022 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/049/2022 33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/PE/049/2022 38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/PE/049/2022 43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/PE/049/2022 48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/PE/049/2022 52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/PE/049/2022 57

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0912.3. 62

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0929.2. 63

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.1014.1. 63

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 63

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022. 64

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022. 64

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 964/2022 - GAB 65



3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 12 de setembro de 2022. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/002/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência da locação de um imóvel situado na Rua 28, Quadra 99, Lotes 241 e 242, Vila Ildemar, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal José Alberto Lazzarini, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados a Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LINDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA - LIDIOMAR FRANCISCO DE ALMEIDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/INEX/003/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria

Municipal de Educação e a empresa JOÃO DE ARAUJO PAIVA. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 2 de outubro de 2022 e término em 2 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 500 - Recursos não vinculados a Impostos, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JOÃO DE ARAUJO PAIVA - JOÃO DE ARAUJO PAIVA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de setembro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município